



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOÍAS  
"ATUAR PARA EDUCAR"

PARECER Nº: 52/2022	UF: GO
INTERESSADO (A): Espaço Infantil Mundo Mágico.	
ASSUNTO: Aprovação do Regimento Escolar Interno.	
DATA: 21/11/2022	APROVAÇÃO EM: 30/11/2022

#### HISTÓRICO:

A Diretora da Espaço Infantil Mundo Mágico, Senhora Rejiane Resende de Lima Canedo, encaminhou para o Conselho Municipal de Educação, como parte integrante do Processo de Autorização de Funcionamento, o Regimento Interno da instituição, sendo que o mesmo necessita ser aprovado pelo Conselho Pleno do CME.

O Regimento Interno da instituição foi feito com auxílio da assessoria técnica pedagógica, utilizando-se da minuta do Regimento Interno, disponível no Site do CME.

#### ANÁLISE:

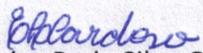
A assessoria técnica pedagógica do CME orientou que fossem feitos alguns ajustes no documento inicialmente redigido pela mantenedora, para que fosse possível submetê-lo a plenária.

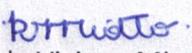
Para a construção do Regimento Interno do Espaço Infantil Mundo Mágico foi utilizada a minuta disponível no Site do CME de Cristalina, o que facilitou para que a mantenedora da instituição pudesse adequar o documento a sua realidade, contemplando a legislação vigente, o mesmo foi entregue para apreciação em 21/11/2022.

#### PARECER:

Após a última análise da assessoria técnica pedagógica do CME que ocorreu em 23/11/2022, e a constatação de que o documento atendeu as orientações dadas e que a mantenedora da instituição se preocupou em atender os preceitos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e LDB 9394.96, a assessoria técnica pedagógica do Conselho Municipal de Educação orienta a aprovação do Regimento Escolar Interno do Espaço Infantil Mundo Mágico.

Este parecer segue para plenária para apreciação e aprovação.

  
Eloíza de Lourdes P. da Silva Cardoso  
Assessora Técnico Pedagógica  
Port. nº 05 de 18/01/2021

  
Paula Viviana Miotto  
Assessora Técnico Pedagógica  
Portaria nº 06 de 18/01/2021